



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021.
DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 031/2019 QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 031/2019, que passa ter a seguinte redação:

“O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 852/2021, de 28 de abril de 2021, com o mandato de 04 (quatro) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:”

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SAMUEL ALVES FERREIRA
JOÃO DOS SANTOS MARIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

NATALHA DEFENDI ZANFOLIN

DIRETOR DE ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:

FERNANDA PASCOALOTTO BORTOLAN

SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

RIVÂNIA BORTOLAN

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

DANIELE CRISTINA VICENTE
KELLY APARECIDA VOLPE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO UM INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

KAYKE ALMEIDA DE SOUZA

ÉRICA BORTOLAN CANCIAN

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIANA MONTEIRO LIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

JUCIMARA APARECIDA ZANFOLIN

ROSÂNGELA DE ANDRADE ZANFOLIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

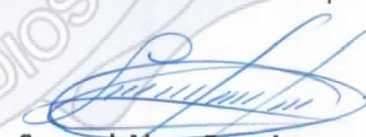
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 28 de abril de 2021.

Este (a) Decreto nº 031/2021 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 28 de abril de 2021
Ribeirão dos Índios, 28/04/21
Samuel Alves Ferreira
RG: 20650746
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 28 de abril de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2021.

PÁGINA: 06

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021.

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 031/2019 QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 031/2019, que passa ter a seguinte redação:

“O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 852/2021, de 28 de abril de 2021, com o mandato de 04 (quatro) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:”

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SAMUEL ALVES FERREIRA

JOÃO DOS SANTOS MARIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

NATALHA DEFENDI ZANFOLIN

DIRETOR DE ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:

FERNANDA PASCOALOTTO BORTOLAN

SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

RIVÂNIA BORTOLAN

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

DANIELE CRISTINA VICENTE

KELLY APARECIDA VOLPE

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO UM INDICADO PELA ENTIDADE DE

ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

KAYKE ALMEIDA DE SOUZA

ÉRICA BORTOLAN CANSIAN

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIANA MONTEIRO LIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

JUCIMARA APARECIDA ZANFOLIN

ROSÂNGELA DE ANDRADE ZANFOLIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 28 de abril de 2021.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 28 de abril de 2021.